**REQUERIMENTO Nº 195/2014**

**DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Cláudio Antônio Drusina, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sorriso – CDL, ao Senhor Plínio Ficagna, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso – Aces, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Hélio da Silva Vieira, Secretário Municipal de Governo, **requerendo a colocação de placas ou cartazes no comércio de Sorriso em cumprimento a Lei Municipal nº 1924/2010, que dispõe sobre a proibição no município de Sorriso, do uso de capacete e gorro pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência em estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que segundo a Lei Municipal Nº 1924/2010, os estabelecimentos públicos e privados, deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo, além do número da Lei Municipal, os dizeres: “Proibido o uso de capacete e gorro para ingresso e permanência neste local”.

Considerando que as entidades CDL e Aces, podem auxiliar, através de pedidos para que os comerciantes cumpram a Lei Municipal Nº 1924/2010, colocando as placas ou cartazes indicativos com a proibição do uso de capacete.

Considerando que está crescente o número de assaltos e de atos de violência praticados no município de Sorriso, sem que consigam identificar seus autores, ficando assim, sem punição. Este cuidado deverá ser mais uma alternativa para a população se defender dos criminosos.

Considerando que a Lei Municipal Nº 1924/2010, está em vigor desde 2010 e são poucos os estabelecimentos que possuem as placas ou cartazes indicando tal Lei.

Considerando que de acordo com a Lei Municipal Nº 1924/2010, o Poder Executivo Municipal, é responsável pela fiscalização e aplicação de multas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de novembro de 2014.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** |  |
| **IRMÃO FONTENELE****Vereador PROS** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELA****Vereador PMDB** |